

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 - 2026

Ver^a. MARGLEIDE ALFAIA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macapá

Ver. JOSELYO SOARES
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES
2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- Gov.Br
- Receita Federal
- TCE - Tribunal de Contas do Amapá
- TCU - Tribunal de Contas da União
- Diário Oficial do Município de Macapá
- Diário Oficial do Estado
- OAB - Amapá
- Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá

Destaque da Semana



"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE ADESÃO DE ATA

Processo Administrativo nº 018/2026

Adesão nº 003/2026

Processo Eletrônico: 08/2023

Ata de Registro de Preços nº 07/2024 – Fundação Nacional dos Povos Indígenas/Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará (CRANP)

1. OBJETO

1.1 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2025 da Fundação Nacional dos Povos Indígenas/Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará (CRANP), visando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente e de consumo, utensílios e eletrodomésticos mediante o Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as atividades institucionais da Câmara Municipal de Macapá - CMM/AP.

1.2 A adesão ocorrerá na condição de órgão não participante (carona), nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 As especificações/definições dos itens que compõem o presente objeto estão definidas neste Termo, bem como seus quantitativos, valores unitários e totais de cada item;

1.4 Considerados os padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos neste instrumento, os serviços a serem adquiridos possuem natureza comum para fins de aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021;

1.5 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS ADERIDOS

3.1 Os serviços deverão atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes no Termo de Referência.

3. DAS PARTES

3.1 Órgão não participante: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP

3.2 Órgão Gerenciador: Fundação Nacional dos Povos Indígenas/Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará (CRANP)

3.3 Detentora: MARTINS PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA - ME (NORTH SERVICE LTDA)

4. DO VALOR ESTIMADO DA ADESÃO

R\$ 514.362,20 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Av. Fab, nº 800 - Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entregue e aceito definitivamente a totalidade do objeto, mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Finanças – SEFIN, em conformidade com o item 11 do Termo de Referência;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Dotação Orçamentária:

01 – Legislativa

01 031 – Ação Legislativa

01 031 0005 – Suporte Institucional

01 031 0005 1178 0000 – Manutenção da Câmara Municipal de Macapá

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

7. DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses contados a partir do 1º dia útil subsequente a sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 84,106,107 da lei 14.133/2021.

Macapá - AP, 20 de abril de 2026.


Ver. Margleide da Silva Alfaia
Presidente da Câmara Municipal de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ
A CASA DO POVO

Av. Fab, nº 800 - Central, Macapá/AP